



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº034 de 15 de julho de 2024

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e três minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes exceto o Vereador Luis Carlos Rosa Lopes. Deu-se início a leitura das correspondências.

Comunicado da Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM, que reconhece e aplaude a Rádio Líder 98,1 FM. **Edital de Convocação da Convenção Partidária Municipal do União Brasil**, que convoca membros da Executiva Municipal e convencionais habilitados para Convenção Partidária do Partido União Brasil a ser realizada no dia 28 de julho de 2024, com início às 14 horas e término às 17 horas.

Edital de Convocação da Convenção Partidária Municipal do Progressistas, que convoca os convencionais habilitados do Progressistas para Convenção Municipal a ser realizada no dia 28 de julho de 2024, com início às 14 horas e término às 17 horas.

Edital de Convocação da Convenção Partidária Municipal do MDB, que convoca membros da Executiva Municipal e convencionais habilitados, membros do Diretório Municipal para Convenção Partidária do Partido do MDB a ser realizada no dia 28 de julho de 2024, com início às 14 horas e término às 17 horas.

Edital de Convocação da Convenção Partidária Municipal do PSD, que convoca os convencionais habilitados e membros do Diretório Estadual com domicílio neste município do PSD para Convenção Municipal a ser realizada no dia 28 de julho de 2024, com início às 14 horas e término às 17 horas. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes se faz presentes junto aos demais Vereadores. Dando início a leitura das publicidades **Pedido de Providência nº 030/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de nivelamento da Rua Tipiu, no acesso pela Avenida Paraguassú até a lagoa. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Pedido de Providência nº 031/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de limpeza, nivelamento e colocação de saibro na Rua Erechim nas quadras D, E e F, no distrito do Magistério. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Projeto de Lei nº 028/2024** – Institui o Selo Empresa Amiga dos Animais no município de Balneário Pinhal e dá outras providências. Autor Poder

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Executivo. **Projeto de Lei nº 029/2024** – Institui o Dia do Protetor de Animais no município de Balneário Pinhal e dá outras providências. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 030/2024** – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Agropecuárias e Clínicas Veterinárias de Balneário Pinhal e dá outras providências. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 031/2024** – Regulamenta, no âmbito do município de Balneário Pinhal, os procedimentos de gravação digital audiovisual dos depoimentos colhidos nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares e especiais. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 032/2024** – Altera a redação do Art. 154, da Lei Municipal nº 683 de 11 de setembro 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Balneário Pinha/RS e dá outras providências. Autor Poder Executivo. O Presidente Reni da Silva informou que em cumprimento a legislação eleitoral os comentários da transmissão da Sessão estão suspensos, porém a transmissão permanece ativa, bem como avisou aos Senhores Vereadores que por se tratar de período eleitoral, e que de acordo com a Artigo 73 da lei das eleições é vedada conduta que configure propaganda eleitoral, sendo da responsabilidade individual de cada Vereador, o uso das suas palavras e expressões na Tribuna e pediu ainda que todos observassem e cumprissem as regras da lei eleitoral. O Presidente Reni da Silva pediu que o Segundo Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, fizesse a leitura dos pareceres do projeto de lei em votação final. **Projeto de Lei nº 011/2024** – Autoriza o Município a conceder em direito real de uso imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 021/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 025/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. Dando início a discussão da pauta o Presidente chamou o Vereador Alberto Nunes Pinto. O Vereador Alberto Nunes Pinto declinou. Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira declinou. Vereador Geilson da Silva Pires fez uso da tribuna falando sobre a importância dos Bombeiros Voluntários no município de Balneário Pinhal, falou sobre o trabalho desenvolvido aos longos dos anos e sua importância, ainda falou sobre a necessidade de recursos para amparar o desenvolvimento do trabalho desse grupo, seguiu deixando seu voto favorável ao projeto em votação e esclareceu alguns benefícios que serão ofertados após aprovação da lei proposta. O Vereador Gilmar João da Silva declinou. O Vereador Heron Ricardo de Oliveira iniciou sua fala abordando o tramite que se seguiu referente ao **Projeto de Lei nº 011/2024** para maior compreensão das dinâmicas propostas, ainda falou sobre a nova configuração que será estabelecida junto aos Bombeiros Voluntários e o suporte que passará a ser disponibilizado pelo estado, finalizou parabenizando o trabalho que vem sendo executado com maestria pelo Corpo de Bombeiros Voluntários e enfatizou a contemplação do suporte que melhorará. Vereador Luis Carlos Rosa Lopes declinou. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini fez uso da tribuna falando das dúvidas que surgiram referente ao projeto de lei tramitado,

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Reni da Silva' and other illegible signatures.]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

falou sobre a necessidade da atuação do Corpo de Bombeiros Voluntários abordando a necessidade de ter as demandas desse trabalho atendida de forma segura e propícia, finalizou se colocando a disposição dos Bombeiros Voluntários em auxiliar e sanar quaisquer dúvidas que surgirem referente ao projeto de lei proposto. Vereadora Simone Ferreira dos Santos iniciou abordando o posicionamento favorável em relação a união dos Bombeiros Voluntários aos Bombeiros Militares, ainda falou sobre a importância de dar seguimento nessa parceria para continuidade do serviço de excelência que vem sendo prestado ao município de Balneário Pinhal, finalizou falando que mesmo ciente de toda dificuldade que o estado enfrenta, essa união trará boas oportunidades aos Bombeiros Voluntários. O Presidente Reni da Silva colocou o **Projeto de Lei nº 011/2024** em votação final, que foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário, sendo esse do Vereador Alberto Nunes Pinto. O Presidente Reni da Silva convocou os Vereadores para Sessão Extraordinária que ocorrerá no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, para apreciação dos **Projetos de Lei nº 026/2024 e 027/2024**. Sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.

[Handwritten signatures in blue ink]

